



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 72/68

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autó-grafo:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 72/68, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

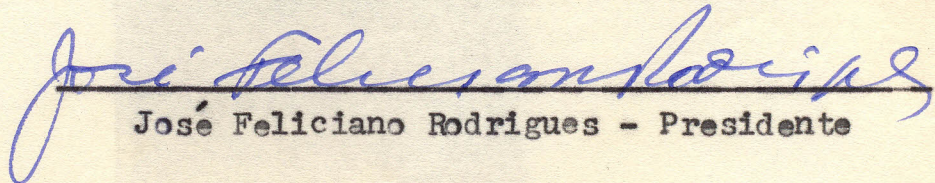
Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal, autorizado a abrir o crédito especial de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos cruzeiros), <sup>novos</sup> para atender o pagamento com a aquisição de um jeep marca Willys, autorizado pela Lei nº 284 de 4 - 10 - 1.968

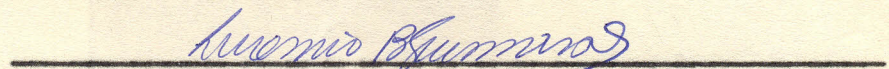
Art. 2º - O recurso para atender a abertura ao crédito de que trata o artigo anterior, correrá por conta do cancelamento da dotação abaixo mencionada:

4.1.3.0-61 Aquisição de moveis e utensilios (parcial) R\$ 8.600,00

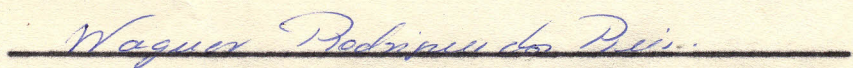
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 11 de Novembro de 1968.

  
José Feliciano Rodrigues - Presidente

  
Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 11 de Novembro de 1968

  
Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.